



MESA TEMÁTICA COORDENADA 1

AMÉRICA LATINA, BRASIL E CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: a questão social em debate

AMÉRICA LATINA E BRASIL: DESIGUALDADES, INJUSTIÇAS SOCIAIS E INSERÇÃO SUBJUGADA NO CENÁRIO MUNDIAL

LATIN AMERICA AND BRAZIL: INEQUALITIES, SOCIAL INJUSTICES AND SUBJUGATED
INERSTION ON THE WORLD STAGE

Simone de Jesus Guimarães¹

Ana Rojas Acosta²

Maria D'Alva Macedo Ferreira³

Maria do Rosário de Fátima e Silva⁴

RESUMO

A América Latina e o Brasil são: ricos na economia, desiguais no social, discriminadores e preconceituosos no global. Concentram a riqueza e a renda: muitos têm muito e milhares não têm nada; a maioria vive na miséria, no subemprego, no desemprego, etc. Distinções de gênero, raça, etnia, classe social, de orientação sexual são históricas. Os governantes de plantão, em cada país, não conseguem ou não têm interesse em reverter a realidade social, econômica e política. Na pandemia, que assolou a América Latina, o Brasil e o mundo, a situação se agravou, pois, milhões morreram/em. Os movimentos dos trabalhadores, ao reivindicarem seus direitos, têm sido reprimidos, conforme o quadro reinante de cada país. As políticas públicas existentes, no geral, inseridas num quadro neoliberal, interna e mundialmente, só retroagem. Assim, pode-se dizer que os países desse continente, têm sido: conservadores, autoritários, dependentes, discriminadores, injustos e desumanos.

Palavras-chave: América Latina. Brasil. Mundo. Autoritarismos. Desigualdades.

ABSTRACT

Latin America and Brazil are: economically rich, socially unequal, discriminatory and prejudiced in the global. They concentrate wealth and income: many have a lot and thousands have nothing; the majority

¹ Professora Doutora da Universidade Federal do Piauí. Brasil. E-mail: simone.guimaraes@uol.com.br.

² Professora Doutora da Universidade Federal de São Paulo. E-mail: ana.rojas@unifesp.br/anroac@hotmail.com.

³ Professora Doutora da Universidade Federal do Piauí. Brasil. E-mail: mdalvaferreira@uol.com.br.

⁴ Professora Doutora da Universidade Federal do Piauí. Brasil. E-mail: mrosariofat@gmail.com.

live in misery, underemployed, unemployed, etc. Distinctions of gender, race, ethnicity, social class and sexual orientation are historical. Rulers on duty in each country are unable or uninterested in reversing the social, economic and political reality. In the pandemic, which devastated Latin America, Brazil and the whole world, the situation worsened, as millions died/are dying. Workers' movements, when claiming their rights, have been repressed according to the prevailing situation in each country. The existing public policies, in general, inserted in a neoliberal framework, internally and worldwide, only retroact. Thus, it can be said that the countries of this continent have been: conservative, authoritarian, dependent, discriminating, unfair and inhuman.

Keywords: Latin America. Brazil. World. Authoritarianism. Inequalities.

1 INTRODUÇÃO

A América Latina e o Brasil, assim como os demais países que compõem esse continente, têm uma realidade social, econômica e política profundamente desigual, injusta e desumana. São países que, historicamente, ao longo de suas existências, convivem com autoritarismos, preconceitos e discriminações variadas: de gênero, de raça, de classe, de etnia, entre outras. Violências de toda ordem e natureza também estão presentes nesses países. Suas inserções, no cenário mundial, no geral, têm sido de subordinação e dependência aos demais países capitalistas. Na pandemia todo esse quadro, sinteticamente exposto, não se alterou e, em dadas situações, até piorou. O objetivo deste artigo é expor a realidade da América Latina e do Brasil, nos anos, sobretudo, de pandemia.

2 ASPECTOS ECONÔMICOS, POLÍTICOS E SOCIAIS DA REALIDADE LATINO AMERICANA E BRASILEIRA

O continente latino-americano é múltiplo, diverso e plural. Desse ponto de vista, os vários países que constituem esse continente têm suas singularidades e particularidades intrínsecas. Têm ligações entre si e nas demais relações com os outros países de outros continentes. Afinal, cada vez mais, nesse mundo globalizado, as nações convergem, divergem e se correlacionam. São países profundamente desiguais, injustos e desumanos. Em tempos de pandemia, o quadro de desigualdades não se alterou e, em muitos casos, até piorou. Os dados, abaixo, mostram, em linhas gerais, num primeiro momento, a situação econômica, política e social da América Latina, e, sobretudo, do Brasil; num segundo, mostrar-se-á tal continente e

país no cenário mundial; num terceiro momento, apresentar-se-ão algumas questões relativas ao autoritarismo e ao preconceito historicamente presentes nesse continente. Todo o quadro apresentado, englobam os principais elementos, em nosso entender, que configuram a América Latina e o Brasil.

De maneira geral, a realidade de cada país difere em vários sentidos, especialmente ao se levar em conta o modo como cada país do continente se constituiu ao longo de sua formação social, econômica e política. No entanto, algo é persistente: a subordinação aos países capitalistas desenvolvidos centrais. Nos anos de pandemia essa realidade não se alterou substancialmente.

Em primeiro lugar é importante frisar que o continente latino-americano tem especificidades e singularidades próprias, que, em proporções significativas, não são encontradas em outras regiões e países, que podem ser sintetizadas no que se segue: sua colonização, as questões relacionadas ao indígena e aos negros e, sobretudo, sua subordinação às grandes potências. Há uma pluralidade étnico-racial e cultural que nem sempre é considerada pelos detentores do poder e da riqueza existente historicamente. As classes dominantes, em última instância, têm imprimido uma direção social, econômica e política que, no geral, não levam conta os interesses e as necessidades dos grupos não detentores do poder vigente em cada época e em cada país desse continente. Ao levar em conta a realidade social, Freire (1967, p. 20-21), diz:

A realidade social, objetiva, que não existe por acaso, mas como produto da ação dos homens, também não se transforma por acaso [...] transformar a realidade opressora é tarefa histórica, é tarefa dos homens.

[...] em si mesma, esta realidade é funcionalmente domesticada [...] só através da práxis autêntica, que não sendo “blá-blá-blá” [...] mas ação e reflexão.

Seja na economia, seja na política seja considerando a realidade social mais ampla, o continente latino-americano é pleno de contradições, ambiguidades, ambivalências, subordinações variadas e injustiças de toda ordem e natureza. Transformar essa realidade não é tarefa fácil. Exige, sobretudo dos movimentos sociais e das classes subalternas, união, perseverança e luta constante.

Conforme Rocha (2017), por exemplo, a contradição entre capital e trabalho na América Latina se estrutura a partir do capitalismo colonial, em que a fração comercial do capital e a

força de trabalho empregada era da população negra e originária escravizada. Por conseguinte, uma sociedade sobremaneira de superexploração da força de trabalho (*apud.*, FRANÇA JÚNIOR. Serviço Social e Sociedade, n. 142, p. 393-394).

Desse modo, o continente latino-americano, historicamente, produziu uma gama de relações sociais, econômicas e políticas próprias não comparadas aos países de outros continentes. A realidade do continente pode ser sintetizada no que se segue:

Houve a formação de uma nova sociedade, a partir da destruição em grandes proporções das comunidades autóctones e da criação e desenvolvimento de instituições baseadas exclusivamente nos modelos dos colonizadores. A própria economia latina foi criada como parte integrante do mercado mundial, naquela época em formação. Mesmo no caso da América hispânica, onde houve inicialmente exploração do ouro e prata a partir da espoliação das populações indígenas, as elites desenvolveram-se em função da implantação de atividades não tradicionais e com a quase dizimação dos povos indígenas. A espoliação foi – e continua a ser – complementar às atividades econômicas promovidas para atender as necessidades de matéria-prima das metrópoles e constituir um mercado ampliado para os países centrais ou um espaço para a valorização do capital financeiro globalizado. As relações sociais de dominação concretizam-se na formação e desenvolvimento de elites que mesclam características oligárquicas [...]. (MENDONÇA. Revista Argumentum, v. 1. n. 1, 2019, p. 85).

Se há uma especificidade latino-americano, pode-se dizer que o padrão de consumo das diferentes classes sociais, decorre, no global, dos padrões de consumo externo a esses países. Visto dessa maneira a questão da renda irá imprimir o modo como cada classe social usufrui dos padrões da riqueza produzida, da distribuição da renda e, por conseguinte, do padrão de consumo. Sobre a questão da renda, por exemplo, a renda média dos 10% mais ricos é 63 vezes mais do que a renda dos 10% mais pobres. Assim,

No Brasil, o percentual da renda total que cabe aos 10% mais ricos é de 47,2%, enquanto os 20% mais pobres recebem 2,6% da renda total. Na Colômbia, Chile e México a situação é semelhante, com os 10% mais ricos recebendo em média mais de 40% da renda total e, respectivamente, 3,4%, 3,1% e 2.7% dos mais pobres recebendo 20% da riqueza total. Nos países da América Central, na Argentina e Uruguai o percentual de participação dos mais pobres na renda total fica em torno de 4%. [...]. Além disso, mesmo os países que apresentavam índices melhores, embora ainda elevados de concentração, houve deterioração nos anos 90. Nesse contexto, as categorias tradicionais utilizadas na explicação do atraso perdem seu poder explicativo e limitam o campo de ação dos povos latino-americanos. [...]. A Média Luna na Bolívia, as disparidades regionais entre São Paulo e o Norte e o Nordeste brasileiro, entre a região de influência de Buenos Aires e o noroeste e o sul da Argentina, etc. resumem bem a forma como o colonialismo interno se reproduz: por meio da exploração de uma população sobre outra[...]. (MENDONÇA. Revista Argumentum, v. 1. n. 1, 2019, p. 87).

Com base nas assertivas, acima, há, em resumo, uma estratificação na pirâmide social, resultante tanto do produto das relações sociais capitalistas dominantes quanto das relações político-ideológica dominantes em cada país do continente, que, em última instância, favorece as classes detentoras do poder econômico, social e político reinante em cada momento histórico. Mesmo na fase da industrialização, por substituição de importações, o continente adota um caráter patrimonialista, dependente e associado aos interesses dos setores hegemônicos mundiais.

Assim se expressa Antunes,

Portador de caráter anti-humano e destrutivo, o capital lança sobre a sociabilidade um profundo processo de reordenamento, recriando, na velha e necessária (para o capital) exploração da força de trabalho, novos contornos, cada vez mais agudos, em que a lógica da intensificação do ritmo da produção coaduna com o aprofundamento do recrudescimento dos direitos sociais e humanos. O capitalismo contemporâneo restabelece, sob novas e agudas bases, o conflito capital-trabalho, sobretudo, “[...] após um longo período de acumulação de capitais, que ocorreu durante o apogeu do fordismo e da fase keynesiana [...]” (ANTUNES, 2003. p. 30, *apud.*, FRANÇA JÚNIOR. Serviço Social e Sociedade, n. 142, 2021).

Desse ponto de vista, na América Latina e no Brasil, as políticas sociais que são responsáveis em dar respostas mínimas às sequelas da questão social, têm se constituído como mecanismos compensatórios, mas, quase sempre, à custa dos trabalhadores e pobres e em sintonia aos ditames dos países capitalistas centrais.

O Estado, como ente administrativo e político, não tem conseguido combater substancialmente a pobreza e todas as vulnerabilidades sociais que acometem as classes subalternas. Em tempos neoliberais, a situação dessas classes, a cada dia pioram mais. E, nesses tempos, o Estado, em geral, transfere para a sociedade civil o ônus da responsabilidade das soluções a serem encontradas. Na pandemia a questão social se agravou, sobretudo, nas metrópoles de tal continente. E, aqui, milhares de pessoas morreram ou ficaram com sequelas por meses. Assim,

Quando o Estado não responde às necessidades sociais, podem-se afirmar laços de solidariedade local, particularizada em oposição à chamada solidariedade universal, coletiva, de classe. Acarreta, ainda, o aprofundamento da particularização e da fragmentação, reforçando a solidariedade com seus pares, privilegiando interesses particulares em detrimento dos interesses coletivos, atribuindo a cada segmento particular as respostas para suas próprias demandas. (FRANÇA JÚNIOR. Serviço Social e Sociedade, n. 142, p. 380).

Ainda no que se refere ao tema da pobreza, os estudos, sobretudo, a vinculam às questões relativas ao econômico e, principalmente, ao mercado. Nessa conformidade, a temática ganha destaque nas agendas governamentais locais, nacionais e internacionais em especial nos últimos anos do século XX. Batista (2016) diz o que se segue:

O debate sobre a pobreza econômica como importante questão social surge na Europa e na América Latina ao mesmo tempo em que crescem as grandes cidades, com um novo cenário de concentrações populacionais inseridas em condições de vida extremamente precárias. Mesmo que, com características locais próprias, o surgimento das grandes cidades, tanto no contexto europeu quanto na América Latina, é resultado de um contínuo fluxo migratório do campo para a cidade. (BATISTA, Revista Desenvolvimento Social, n. 17/01, 2016)

Pode-se afirmar, portanto, que a pobreza é um fenômeno econômico-social que atravessa todas as sociedades. No mundo todo, em maior ou menor escala, tal fenômeno se faz presente. Sobre o Brasil, Batista (2016) cita Leite et alii (2013) e aponta:

Mesmo considerando que no Brasil, em termos absolutos, a pobreza concentra-se nas áreas urbanas, em termos relativos, sua incidência é maior nas áreas rurais. Em 2007, havia no país 58 milhões de pobres (30% da pobreza latinoamericana), cuja concentração nas áreas rurais era 1,7 vezes maior que nas áreas urbanas (LEITE *et alii*, 2013). A existência das desigualdades sociais e espaciais é tão evidente, que não são necessárias análises tão refinadas para percebê-las.

De maneira geral os países ricos têm considerado, em suas análises sobre pobreza, que essa é uma questão dos países subdesenvolvidos, já que, tal fenômeno, na visão dos analistas, aqueles países passaram a ter níveis “civilizados”. É o que afirma Batista (2016, p. 95-96), quando diz:

Naqueles países, o fenômeno da pobreza tinha recuado a níveis civilizados, em consequência de seu processo de desenvolvimento, ou seja, o crescimento econômico de base industrial. Entretanto, os debates acadêmicos, os indicadores sociais e os relatórios de órgãos internacionais, como Banco Mundial, Comissão da União Europeia, Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) etc. [...] apontam para um constante mal-estar associado a problemas de pobreza e exclusão social, os quais têm produzido um cenário diferente, sobretudo após a década de 1970, até o século XXI. A pobreza e a exclusão social têm persistido em distintas sociedades e agravado suas expressões, desde as formas mais tradicionais (ausência de renda, como exemplo emblemático), até o surgimento de novas modalidades, como a exclusão digital, e isso vem ocorrendo mesmo nos países ricos.

Os diferentes conceitos atribuídos à pobreza servem de parâmetro para a definição de políticas públicas, sociais e econômicas nos diferentes países do continente. O mesmo ocorre com o termo exclusão, que, tanto pode estar relacionado ao tema da pobreza, quanto pode indicar os diversos tipos de preconceitos e discriminações presentes em cada país. Mas, deve-se dizer: pobreza e exclusão não são realidades apenas latino-americanas. Tais fenômenos estão presentes no cotidiano de milhares de pessoas no mundo. É claro que não se pode dimensionar a situação de cada país se se não levarmos em consideração a história de cada nação.

Em 2019, o Índice de Pobreza Multidimensional (IPM) foi aferido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e pela Oxford Poverty and Human Development Initiative (OPHI), que detectou o que se segue:

[...] mais de 2/3 do que o índice considera como multidimensionalmente pobres (886 milhões de pessoas), vivem em países de renda média. Destes, cerca de 440 milhões vivem em países de baixa renda. [...] De acordo com a Síntese de Indicadores Sociais (SIS) do IBGE de 2019, no Brasil, no ano de 2018, cerca de 13,5 milhões de pessoas viviam com renda mensal per capita inferior a R\$ 145, ou seja, com menos de U\$S 1,9 por dia, referência adotada pelo Banco Mundial para identificar a condição de extrema pobreza. Ademais, os referidos dados assinalam ainda que, um quarto da população brasileira, ou seja, 52,5 milhões de pessoas, ainda vivia com menos de R\$ 420 per capita por mês em 2019. Enquanto de um lado muitos buscam sobreviver com muito pouco, de outro lado, uma pequena parcela da população mundial vive com uma renda vultosa. Este é o foco do debate em torno da desigualdade da renda. (ZIMMERMANN, Silvia; AQUINO, Silvia, 2016, p. 5) - completar

Vários estudos demonstram que o continente latino-americano é o continente mais desigual do mundo. Centeno e Hoffman, no artigo intitulado “Um continente entortado (América Latina)” (2006, p. 10), consideram que o nível de desigualdade “desafia a imaginação”. Para eles.

[...] Comparações transregionais são sempre difíceis, mas nenhum outro conjunto de países definido por quaisquer critérios categoriais possíveis partilha tais características distribucionais. A faixa 5% mais alta na escala de renda latino-americana recebe o dobro da porção comparável de suas contrapartes na OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), enquanto a faixa mais baixa recebe a metade do que receberia naqueles mesmos países.

Especialmente, pode-se dizer que a pobreza é um dos maiores retratos da desigualdade na América Latina. Aqui, a grande maioria da população vive em condições de miserabilidade social, ocasionadas, sobretudo da distribuição assimétrica de renda. Considerando isso,

segundo Centeno e Hoffman (2006), com base em seus estudos, afirma que o índice de Gini para a faixa de 90% mais pobre da população, compara-se a outros países com mesmo patamar de desenvolvimento, mas o que vai distanciar a situação desse continente, é o fato da concentração de renda e, portanto, da riqueza produzida, estabelecer-se no decil mais rico da população. A desigualdade persistente na América Latina irá implicar, principalmente, na saúde e no bem-estar geral da população trabalhadora e pobre, pois estudos, ao longo da história do continente demonstram tal assertiva.

No Brasil esse quadro é abismal. Dados da BBC Brasil sobre o país, mostram o grau de desigualdade existente. Em artigo de Daniela Fernandes, datado de 7/12/2021, que tomou por base um estudo mundial, de 2018, realizado pela World Inequality Lab (Laboratório das Desigualdades Mundiais) – que integra a Escola de Economia de Paris, codirigida pelo economista francês Thomas Piketty, afirma que: há 12 milhões de desempregados, destes, estão dois anos buscando emprego; os 10% mais ricos ganham quase 59% da renda nacional total; os 50% mais pobres ganham 29 vezes menos do que os 10% mais ricos; a metade mais pobre possui menos 1% da riqueza nacional; a pandemia de covid-19 exacerbou as disparidades; em 2017 houve maior aumento na fortuna dos bilionários, que se elevou a US\$ 3,7 trilhões – isso equivale aos orçamentos de saúde do mundo todo. Em resumo, o Brasil é um dos países mais desiguais do mundo.

Nesse país, o governo promove uma política neoliberal ultrapassada, segundo o DIEESE. Dados desta instituição, de 2022, assinalam:

No Brasil, o governo insiste numa política neoliberal ultrapassada, que manterá a economia estagnada, com todas as suas nefastas consequências, especialmente o aumento do desemprego e a expansão da fome e da pobreza. Não há um esforço em aumentar investimentos públicos e privados, para recuperar o crescimento e a geração de empregos. (DIEESE, Boletim de Conjuntura, n. 32, 2022)

Por fim, considerando os direitos sociais, a América Latina e o Brasil, como já demonstrado, são “ricos” no sentido da não garantia dos direitos sociais efetivos no cotidiano da maioria da população. O Brasil, por exemplo, mesmo com os direitos garantidos na Constituição de 1988, a realidade está muito distante da vida dos pobres e trabalhadores.

3 AMÉRICA LATINA E BRASIL NO CENÁRIO MUNDIAL

O quadro retratado, acima, permite uma visão geral da América Latina no cenário mundial. Esse continente, globalmente, tem se inserido no processo das relações sociais capitalistas de modo dependente e associado, sobremaneira aos países capitalistas hegemonicamente dominantes. Segundo Mendonça (2009, p. 82),

[...] A América Latina tem seu desenvolvimento pautado pelo exterior, pois foi desde sempre mundializada. A inserção e o intercâmbio intenso com o exterior em todos os aspectos sócio-culturais estão na gênese de seu povoamento e desenvolvimento. A denominação **América Latina** é bastante elucidativa a esse respeito; foi cunhada sob o regime de Napoleão III para promover a influência francesa no continente, em contraposição à influência saxônica que começava a se impor. Ela comprova como a região foi incorporada definitivamente ao ocidente. Sua perspectiva de desenvolvimento e emancipação é pautada pelos parâmetros ocidentais, sem que seja necessário com isso negar todas as suas especificidades culturais, econômicas e sociais.

Concorda-se com o autor acima, pois a América Latina, histórica e majoritariamente, coloca-se de “costas” às experiências *autóctones* de suas comunidades. Em tempos neoliberais e pandêmicos não tem sido diferente essa inserção do continente no cenário mundial. Com a ascensão desses países às políticas neoliberais, verifica-se uma maior integração latino-americana à economia mundial, mas, sempre de modo subordinado aos interesses dos países centrais, em especial dos Estados Unidos. Todo esse quadro produz desigualdades de toda ordem e natureza. A questão da fome que grassa o continente é um sinalizador deveras importante para especificar a situação latino-americana. A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO lançou em 2021, o trabalho “Panorama Regional de Segurança Alimentar e Nutricional 2021”, com informações sobre a situação da fome na América Latina e no Caribe. Com base nesse trabalho, Etienne, diretora da Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS afirma que:

Em apenas um ano, no contexto da pandemia de COVID-19, o número de pessoas na região que vivem com fome aumentou em 13,8 milhões, atingindo um total de 59,7 milhões. Esse é o pico mais alto do índice desde os anos 2000 e representa um aumento de 30% em relação ao relatório anterior.

A prevalência da fome na América Latina e no Caribe é agora de 9,1%, a maior dos últimos 15 anos, embora ligeiramente abaixo da média mundial de 9,9%. Apenas entre 2019 e 2020, a prevalência da fome aumentou 2 pontos percentuais. Segundo o representante regional da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a

Agricultura (FAO), Julio Berdegú, “houve um aumento de quase 79% no número de pessoas que vivem com fome de 2014 a 2020.

A insegurança alimentar afeta 41% da população. Quatro em dez pessoas na região – 267 milhões – sofreram de insegurança alimentar moderada ou grave em 2020, 60 milhões a mais do que em 2019. O aumento foi de 9%, o crescimento mais pronunciado em relação a outras regiões do mundo.

Na América do Sul, a prevalência de insegurança alimentar moderada ou grave aumentou em 20,5% entre 2014 e 2020, enquanto na Mesoamérica houve um aumento de 7,3% no mesmo período. Pior ainda, na região a prevalência de insegurança alimentar grave – isto é, pessoas que ficaram sem comida ou passaram um dia ou mais sem comer – atingiu 14% em 2020, um total de 92,8% de pessoas, contra 4,7,6 milhões de pessoas em 2014.

Enfim, durante a pandemia do coronavírus, a fome aumentou no continente latino-americano.

4 AUTORITARISMO, PRECONCEITOS E DISCRIMINAÇÕES SEMPRE PRESENTES

O autoritarismo e o preconceito constituem marcas históricas do continente ora em análise. Em dados momentos, em dados países, dependendo da conjuntura e estrutura social econômico-político dominante, tais fenômenos “transformaram-se” em práticas ditatoriais dos governantes de plantão. É o caso do Brasil, que, entre as décadas de 60 e 80 do século XX, por mais de vinte anos, conviveu com uma ditadura militar. Mas, as práticas autoritárias são revertidas de várias formas. O mesmo se dá em relação ao(s) preconceito(s). Particularmente, há segmentos populacionais que mais sofrem com essas práticas: as mulheres, os negros, os índios e os pobres em geral.

No caso das práticas autoritárias e considerando uma perspectiva comparada, Livacic e Belieiro Jr, (2020) verificam, no caso chileno, a concentração do poder político na figura do presidente Augusto Pinochete. Já, no caso brasileiro, para os autores, sucessivos presidentes do período ditatorial, têm o objetivo de tornar as práticas autoritárias “como um mecanismo de regulação dos conflitos” havendo assim [...] uma necessidade histórica e institucional, de pôr limites sobre o poder presidencial”.

Carlos Huneeus (1986) *apud* Gastón Passi Livacic e José Carlos Martines Belieiro Jr (2020, p. 8-9), diz que:

A legitimidade histórica ou tradicional, refere-se aos elementos que justificam, perante aos olhos dos atores com poder, a intervenção militar nos processos decisórios. Essa intervenção, analisada desde a ótica da legitimação histórica ou

tradicional, é tratada por meio de diversos mecanismos, por exemplo, observando as principais áreas de conflito no período precedente, a configuração do poder presidencial e o alcance deste, o modelo de organização socioeconômico assim como as implicações da polarização desembocadas nas respectivas respostas autoritárias.

No que respeita aos preconceitos, cita-se por seu turno, a temática racial. Nesse quesito, Hernández (2017) faz as seguintes considerações:

Em grande parte da região, os afrodescendentes são considerados os “mais pobres entre os pobres”. Os afrodescendentes representam 30% da população latino-americana, mas quando as taxas de pobreza são estimadas por raça, representam 40% dos pobres da região. (MÁRQUEZ *et al.*, 2007, p. 15-17) A situação dos afrodescendentes é particularmente sombria se considerarmos que a América Latina é a região com a pior distribuição de renda no mundo. Além do mais, a exclusão social dos afrodescendentes permanece inalterada mesmo quando as pesquisas são controladas, em termos de nível de renda, para fins de análise estatística.

Enfim, desigualdades de toda ordem e natureza: de raça, etnia, de classe e/ou por possuir algum problema de saúde momentâneo ou permanente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Do exposto, afirma-se o que se pontuou ao longo deste texto: a América Latina é desigual, injusta, desumana, preconceituosa e autoritária. Cada país, cada região desse continente, expressa essa realidade mais ou menos, conforme os condicionantes econômicos, políticos e sociais de cada espaço geográfico e situação humana.

Na pandemia, o quadro arrolado, acima, agravou-se. Os governantes adotando modelos capitalistas associados e dependentes aos países capitalistas centrais insistem em práticas neoliberais que diminuem ou anulam direitos, privatizam a coisa pública além de priorizam o pagamento, por exemplo, da dívida externa, que, de fato, não beneficia a população pobre e trabalhadora.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. 2003. In França Júnior. Serviço Social e Sociedade, n. 142, p. 367-368, 2021.

BATISTA, Elicardo Heber de Almeida. *Políticas sociais, pobreza e exclusão social na Europa e América Latina: algumas experiências locais*. Revista Desenvolvimento Social, n. 17/01, (2016).

CENTENO, Miguel Angel; HOFFMAN, Kelly. Tradução de Ana Paula Lima Rodgers. *Um continente entortado (América Latina)*. Revista de Sociologia da USP. Tempo Social v. 18, n. 2, novembro, 2006. Em: 15/4/2022.

ETIENNE, Carissa F. *Panorama Regional de Segurança Alimentar e Nutricional 2021*. In: <https://fao.org/americas/publicaciones-audio-video/panorama/2021/en>. Notícia publicada em 30/11/2021. Acesso em: 19/04/2022

DIEESE. *Boletim de conjuntura*. São Paulo, n. 32, fevereiro/março 2022. Pesquisa em 05/04/2022.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra: 1967.

HERNÁNDEZ, Tanya Katerí. Tradução Arivaldo Santos de Souza e Luciana Carvalho *Fonseca*. *Subordinação racial no Brasil e na América Latina: o papel do Estado, o Direito Costumeiro e a Nova Resposta dos Direitos Civis*. Salvador, EDUFBA, 2017.

LIVACIC, Gastón Passi; BELIEIRO JR., José Carlos Martines. *O autoritarismo latino-americano: uma discussão acerca dos mecanismos de legitimação e as heranças autoritárias no brasil (1964-1985) e no Chile (1973-1990)*. Revista NEIBA, v. 9, 2020, p. 01-29. Cadernos Argentina-Brasil.

MENDONÇA, Luiz Jorge V. Pessoa de. *América Latina: da desigualdade social à desigualdade econômica*. Revista Argumentum, Vitória, v. 1, n. 1, jul./dez. 2009.

SILVIA, Aparecida Zimmermann; AQUINO, Silvia Lima de. *Desigualdade Social e Pobreza: reflexões teóricas e abordagens explicativas*. In: https://inctpped.ie.ufrj.br/desenvolvimentoemdebate/pdf/editorial_dd_v9_n_1.pdf. Em: 8/4/2022



MESA TEMÁTICA COORDENADA 1

AMÉRICA LATINA, BRASIL E CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: a questão social em debate

ENVELHECIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL E NA AMÉRICA LATINA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

AGING AND PUBLIC POLICIES IN BRAZIL AND LATIN AMERICA: CHALLENGES AND
PERSPECTIVES

Maria do Rosário de Fátima e Silva¹

RESUMO

O artigo tem por objetivo refletir sobre o processo de envelhecimento no Brasil e na América latina, identificando os desafios e as perspectivas que cercam este processo no contexto de uma realidade profundamente desigual, social e economicamente, agravada pela pandemia da Covid 19. Neste sentido buscar-se-á analisar como as políticas públicas de proteção social tem enfrentado esses desafios com vistas a garantia de direitos aos cidadãos e as cidadãs idosas. A análise percorrerá a agenda pública estatal no Brasil e nos demais países do continente latino-americano, apanhando a legislação que conforma os direitos do segmento social idoso, tendo como referência as duas primeiras décadas do século XXI. Tomar-se-á como base de análise além da agenda pública, a legislação social voltada para as necessidades da população idosa, e os compromissos definidos pelas Conferências Intergovernamentais sobre Envelhecimento na América latina e Caribe realizadas pela CEPAL.

Palavras-chave: Envelhecimento, políticas públicas, proteção social, pandemia.

ABSTRACT

The article aims to reflect on the aging process in Brazil and Latin America, identifying the challenges and perspectives that surround this process in the context of a deeply unequal reality, socially and economically, aggravated by the Covid 19 pandemic. It will be analyzed how public social protection policies have faced these challenges with a view to guaranteeing the rights of citizens and elderly citizens. The analysis will go through the state public agenda in Brazil and in other countries of the Latin American continent, taking the legislation that conforms the rights of the elderly social segment, having as reference

¹ Professora Doutora da Universidade Federal do Piauí. Brasil. E-mail: mdalvaferreira@uol.com.br.

the first two decades of the 21st century. As a basis for analysis, in addition to the public agenda, social legislation aimed at the needs of the elderly population, and the commitments defined by the Intergovernmental Conferences on Aging in Latin America and the Caribbean held by ECLAC will be taken.

Keywords: Aging, public policies, social protection, pandemic.

1 INTRODUÇÃO

A longevidade conquistada pelo ser humano no final do século XX vem se afirmando com os avanços da ciência principalmente no campo da saúde e da tecnologia nas primeiras décadas do século XXI. Esta conquista celebrada pela humanidade traz a exigência e o desafio da implementação de políticas públicas que assegurem direitos e proteção social ao segmento social idoso. Este contingente populacional tem pressionado quantitativamente a densidade demográfica tanto nos países desenvolvidos quanto nos países em desenvolvimento como é o caso do Brasil e nos demais países do continente latino-americano. Esse fenômeno tem ocorrido sobretudo nas três últimas décadas, exigindo um novo direcionamento da agenda pública estatal no sentido de reconhecer suas especificidades e atender as suas necessidades.

As reflexões que compõem este artigo fazem parte de todo um acúmulo de estudos que desenvolvemos sobre a temática do envelhecimento nas duas primeiras décadas deste século, entre eles, a pesquisa do estágio de pós-doutoramento acerca do sistema de proteção social brasileiro e português e as necessidades da população idosa. Além dos estudos sobre o envelhecimento somam-se a estas reflexões neste mesmo espaço de tempo histórico, a nossa experiência docente no Programa de Extensão Universitária para as Pessoas Idosas-PTIA, no âmbito da Universidade federal do Piauí. Espaço em que tem sido possível o contato direto com as necessidades e reivindicações apresentadas pelas pessoas idosas, favorecendo o diálogo com estas necessidades na articulação direta com o processo de formulação e implementação das políticas públicas de proteção social que objetivam fazer frente a essas demandas. Neste aspecto objetivamos neste artigo traçar um panorama sobre o processo de envelhecimento no Brasil e na América Latina, procurando identificar os desafios e perspectivas que cercam este processo no contexto de uma realidade onde historicamente predomina a desigualdade social e econômica cuja gravidade se intensificou com a crise sanitária provocada pela pandemia da Covid-19.

Nesse sentido o nosso olhar analítico focalizará as políticas públicas de proteção social direcionadas pelo Estado como forma de enfrentamento desses desafios e com vistas à garantia de direitos à população idosa, nesta realidade. A reflexão abrangerá a agenda pública estatal, buscando identificar a legislação social e as medidas de proteção social destinadas ao atendimento dos direitos dos idosos em articulação com os compromissos definidos pelas Conferências Intergovernamentais sobre Envelhecimento na América Latina e Caribe realizadas pela Cepal, nas quais os governos do Brasil e das demais nações do continente latino-americano são signatários.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 PANORAMA GERAL SOBRE ENVELHECIMENTO E MEDIDAS DE PROTEÇÃO SOCIAL NA AMÉRICA LATINA

A velhice é uma etapa da existência humana que não pode ser encarada como uma “eventualidade” como tem sido ainda caracterizada essa fase da vida quando se trata de atribuir benefícios sociais às pessoas idosas mesmo nos sofisticados sistemas de proteção social nos países desenvolvidos. O desenvolvimento da ciência e das novas tecnologias no século XX e nas primeiras décadas do século XXI, se reverteu em garantia em todo o mundo, de melhor qualidade de vida e de aumento da expectativa de vida. No entanto não podemos deixar de considerar a heterogeneidade que caracteriza a vivência da velhice cercada por diferentes fatores de natureza social, econômica, política e cultural, acrescentando-se a esses fatores as questões de gênero raça e etnia.

Nos países latino-americanos a vivência do envelhecimento com dignidade e enquanto direito de cidadania, tem representado um grande desafio para a maioria das pessoas idosas, tendo em vista um contexto em que ainda se registram profundas desigualdades sociais. E esse desafio tem pressionado a agenda pública das nações que compõem esse continente, no sentido de estabelecer políticas e serviços que assegurem os direitos desse segmento populacional numa perspectiva de prioridade das demandas atinentes a esse segmento. A esse respeito as Conferências Regionais Intergovernamentais sobre Envelhecimento para América Latina e Caribe coordenadas pela Comissão Econômica para a América latina e Caribe-CEPAL, em 2003, 2007 e 2012, trouxeram para o debate a questão do envelhecimento e dos desafios

que cercam esse processo, considerando a realidade de cada país, o que orientou a definição de uma série de compromissos a serem assumidos pelas nações signatárias dessas conferências com vista ao redimensionamento de suas agendas públicas no campo das medidas de proteção social destinadas ao contingente populacional idoso.

A primeira Conferência Regional Intergovernamental sobre envelhecimento para a América latina e o Caribe ocorreu em 2003, em Santiago no Chile, e aprovou a Estratégia Regional de implementação do Plano de Ação Internacional sobre envelhecimento, definido pela Conferência Mundial sobre Envelhecimento Humano realizada pela ONU, como instrumento programático de orientação aos governantes latino-americanos, na formulação de políticas públicas e determinação de prioridades no atendimento das necessidades que cercam o processo de envelhecimento na região. A segunda Conferência Regional Intergovernamental foi realizada no Brasil em 2007, com o tema: “Hacia una sociedad para todas las edades y de protección social basada em derechos”, seu relatório final que ficou conhecido como a Declaração de Brasília reafirmou entre outros compromissos fundamentais:

- incorporar el tema del envejecimiento y darle prioridad em todos los ámbitos de las políticas públicas y programas, a si como destinar y gestionar los recursos humanos, materiales y financieros para lograr um adecuado seguimiento y evaluación de las medidas postas em practica, diferenciando el área urbana y rural y reconociendo la perspectiva intergeracional, de género y etnia em las políticas y programas destinados a los setores más vulnerables de la población. (CEPAL, 2007, p. 1).

A declaração de Brasília por sua vez amplia o seu olhar sobre as questões que cercam o processo do envelhecimento definindo uma clara e completa agenda de orientações que abarca o plano da formulação, gestão e avaliação de políticas públicas com a necessária definição de recursos e investimentos para a sua concretização, levando em conta a perspectiva intergeracional.

A terceira Conferência Regional Intergovernamental foi realizada em 2012, em São Jose na Costa Rica, com o tema: Envejecimiento, solidaridad y protección social: la hora de avanzar hacia la igualdad. Esta conferência reafirma os compromissos da declaração de Brasília e reconhece que apesar dos esforços dos governantes dos países da região para “incorporar maior solidariedade aos sistemas de proteção social e ampliar os direitos humanos das pessoas idosas, as limitações e exclusões ainda persistem, o que afeta a qualidade de vida” desse

contingente populacional. (Parada, 2013, p.508). Neste sentido as deliberações aprovadas nesta conferência determinaram aos governantes da região:

A adoção de medidas em todos os níveis para ampliar, de forma progressiva, a cobertura e a qualidade dos sistemas de proteção social, incluídos os serviços sociais para uma população que envelhece, colocando em prática as ações dirigidas a reforçar a proteção dos direitos humanos e as liberdades fundamentais das pessoas idosas, sem nenhuma discriminação. (PARADA, 2013, p. 509).

As deliberações acima referidas constituem um elenco de compromissos assumidos pelos governantes das nações latino-americanas presentes ao evento, os quais focalizam três grandes eixos de atuação no espaço das políticas de proteção social, são eles: Ações de segurança social; Ações de saúde e Ações de Serviço Social. Essas ações visam melhorar os sistemas de proteção social em cada país do continente para que respondam efetivamente as necessidades das pessoas idosas. Em torno dessas ações gravitam uma série de medidas que visam promover e proteger o bem-estar desse segmento social. Na área da segurança social firmou-se o compromisso entre outros aspectos, de “promover a universalização do direito à segurança social garantindo sustentabilidade aos programas de benefícios sociais contributivos e não contributivos”. (Parada, 2013, p. 511)

Na área da saúde as ações serão direcionadas em primeiro plano, para garantir:

A universalização do direito à saúde para os idosos através da formulação e implementação de políticas de atenção integral da saúde preventiva, com enfoque gerontológico e interdisciplinar, com ênfase na atenção primária e com a inclusão de serviços de reabilitação. (PARADA, 2013, p. 511).

As Ações de Serviço Social, deverão ser voltadas para:

- Criar e garantir os serviços sociais necessários para oferecer cuidados aos idosos, compatíveis com suas necessidades e características específicas, promovendo sua independência, autonomia e dignidade. Oferecer atenção domiciliar como forma institucional complementar, favorecendo a permanência dos idosos em seus lares e mantendo sua independência, segundo as possibilidades nos diferentes países. (PARADA, 2013, p. 513).

Os três eixos de ações de proteção social aqui sintetizados terão desdobramentos e detalhamentos que envolverão uma gama de medidas necessárias em cada área, tendo em vista o aperfeiçoamento dos sistemas de proteção social já existentes na região. Nesta direção é preciso fundamentar as ações na concepção de proteção social como direito para todas as

gerações como forma de enfrentamento das desigualdades sociais tão presentes nos países latino-americanos.

Num continente marcado historicamente por esta realidade profundamente desigual, “significa a construção de sociedades inclusivas, mais igualitárias e com pleno respeito a um marco de direitos” (CECHINI; MARTÍNEZ. 2011, p. 10). Se considerarmos a crise sanitária que se instalou no mundo nos dois últimos anos com a Covid-19 perceberemos que os países latino-americanos registraram índices alarmantes de mortes de seus cidadãos pela falta de um plano adequado de imunização e falta de investimentos nos serviços públicos de saúde já existentes, retardando o controle da pandemia.

2.2 ENVELHECIMENTO COMO EIXO DE PREOCUPAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL

É muito recente na sociedade brasileira a preocupação governamental com o processo de envelhecimento da população. As necessidades e limitações apresentadas pelas pessoas idosas antes destinadas à caridade das instituições filantrópicas e religiosas, começa a figurar na agenda pública estatal como prioridade somente no ano de 1988, com a nova Constituição. Como desdobramentos das prerrogativas postas pelo texto constitucional, identificamos nos anos de 1990 e nos anos 2000, a adoção de algumas medidas de políticas públicas, no âmbito do estado brasileiro no sentido de garantir proteção social como direito de cidadania principalmente àqueles idosos que não detinham os meios necessário para se autossustentar e nem à sua família. Essa preocupação pública com as necessidades da população idosa foi forçada em grande parte pela organização dos idosos, realçando-se nesta direção o protagonismo do movimento social dos trabalhadores aposentados na luta pela garantia de direitos conquistados pela dedicação durante uma longa jornada laboral.

Nesta perspectiva como síntese das garantias constitucionais no campo das políticas públicas destinadas ao segmento social idoso no Brasil foi promulgada em 1994, a Política nacional do idoso-PNI, através da lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994, tendo por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Antes da aprovação da PNI, em 1993, a lei orgânica da Assistência Social- LOAS, Lei nº 8.742, já reconhecia a pessoa idosa com um dos seus segmentos sociais de atenção prioritária. No ano de 2003, foi criado pelo governo

brasileiro o Estatuto do Idos, Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos.

Em 2004 a área da assistência social conquistou o estatuto de política pública quando foi aprovada a Política nacional de Assistência social e incorporada pelo ministério de Desenvolvimento social e combate à fome-MDS, com o objetivo de prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos sociais que deles necessitem. Outra prerrogativa legal de reconhecimento dos direitos aos idosos ocorreu em 19 de outubro de 2006, quando foi assinada a portaria nº 2.528, que aprovou a política nacional de saúde da pessoa idosa, regulamentando uma iniciativa anterior do Ministério da Saúde datada de 1999, cuja portaria nº 1.395, já estabelecia a necessidade de uma política de saúde direcionada às necessidades dos idosos no país. Essas medidas de políticas públicas conformam parte da estrutura do sistema de proteção social brasileiro destinado ao atendimento dos direitos da população idosa.

Estamos portanto diante de um cenário que aponta um elenco de conquistas no plano legal que são muito significativas para o segmento social idoso, mas que no entanto apresenta um certo distanciamento no tocante ao processo de sua efetivação, revelando negligência no plano da agenda pública quanto aos investimentos necessários para concretização e aperfeiçoamento do sistema de proteção social em articulação com os compromissos assumidos pelo governo brasileiro na três conferências regionais intergovernamentais realizadas pela CEPAL nas quais o mesmo foi signatário. Nos dois últimos anos 2020/2022 no Brasil período marcado pela crise sanitária da Covid-19 e na presença de um governante negacionista em relação às conquistas da ciência, verificamos que os cidadãos brasileiros em todas as faixas etárias tiveram suas condições de saúde e de existência agravadas, na medida em que se observou um claro retrocesso no que se refere ao investimento do governo federal em políticas de emprego, assistência social e saúde. O retardamento na adoção de um plano nacional de imunização em massa nos custou a morte precoce de mais de 600 mil cidadãos, entre eles um grande contingente de pessoas idosas, revelando o descompromisso do poder central com o bem-estar de seus cidadãos.

No Brasil um país continental no que se refere a sua expansão territorial as desigualdades sociais têm se aprofundado registrando diferentes e heterogêneas formas de envelhecer. Estão presentes neste processo os aspectos culturais, sociais, econômicos e

políticos no tocante ao acesso de bens e serviços sociais nem sempre disponibilizados, revelando uma situação de restrição da presença do Estado como agente equalizador de oportunidades. Isso tem acarretado a exclusão de grande parcela dos idosos dos bens essenciais a existência humana com dignidade. Na perspectiva de correção dessa defasagem de natureza social, econômica e política, torna-se necessário por um lado, reposicionar o cidadão e a cidadã idosos no seu lugar na sociedade e por outro, redimensionar a agenda pública governamental pautando-a de forma ética nos princípios de equidade e justiça social.

3 CONCLUSÃO

Este artigo sintetiza estudos realizados pela autora sobre envelhecimento e políticas públicas voltadas para o atendimento das necessidades da população idosa no Brasil e na América latina na perspectiva da garantia de direitos aos idosos, além de reflexões sobre práticas efetivas junto a esse público procurando verificar in loco o alcance das políticas, programas e serviços a ele destinados. Soma-se a estes estudos os relatórios das três conferências regionais e intergovernamentais sobre Envelhecimento na América latina e Caribe realizadas pela CEPAL que apontaram direcionamentos aos governantes das nações do continente no trato social adequado com as questões que cercam o processo do envelhecimento enquanto realidade incontestada na região.

Concluimos, portanto, que do ponto de vista de legislações sociais, políticas, programas e de compromissos assumidos mediante cartas e ou relatórios de intenções resultantes das conferências regionais e intergovernamentais sobre envelhecimento na América latina e Brasil, realizadas sob a coordenação da CEPAL, estamos bem servidos. A dificuldade reside na ausência de esforços governamentais necessários para a consecução dos propósitos definidos com vistas ao aperfeiçoamento e funcionamento efetivo dos sistemas de proteção social já construídos na região, em consonância com as reais necessidades não só da população idosa, mas também dos demais segmentos sociais, resultando em desafios a serem superados. O enfrentamento desses desafios supõe a sedimentação de uma nova cultura política de gestão pública voltada para as necessidades de todas as gerações, com investimentos necessários e urgentes em políticas públicas de desenvolvimento e proteção social que possam reduzir as desigualdades e garantir bem-estar e longevidade para todos.

REFERÊNCIAS

CECCHINI, S; MARTÍNEZ, R. *Protección social inclusiva em América Latina: uma mirada integral, um enfoque de derechos*. Santiago de Chile: CEPAL/GIZ, 2011.

CEPAL – Comissão Econômica para a América latina e o Caribe. *Declaração de Brasília sobre o Envelhecimento*. Brasília: CEPAL, dezembro, 2007

PARADA, Adriana. Carta de São Jose sobre os direitos dos idosos da América Latina e Caribe. In: Pivatto Muller, N; Parada, Adriana. (Org.) *Dez anos do Conselho Nacional dos direitos dos idosos; repertórios e implicações de um processo democrático*. Ministério da Justiça; Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília, 2013, p. 507-519.



MESA TEMÁTICA COORDENADA 1

AMÉRICA LATINA, BRASIL E CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: a questão social em debate

OS JOVENS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL: QUAIS SÃO OS SEUS DESAFIOS E PERSPECTIVAS EM TEMPO PANDÊMICO

YOUNG PEOPLE AND PUBLIC POLICIES IN BRAZIL: WHAT ARE THEIR CHALLENGES AND PERSPECTIVES IN A PANDEMIC TIME

Maria D'Alva Macedo Ferreira¹

RESUMO

As juventudes brasileiras e, em geral, as de outros países da América Latina, vivem na invisibilidade, ou são visíveis quando associadas às práticas de violências, haja vista que, são estes jovens que mais estão na berlinda dos espaços urbanos. O reconhecimento como sujeito de direitos emerge no Brasil nos anos 2000, com a institucionalização do Estatuto da Juventude e com a criação da Secretaria Nacional da Juventude. Este artigo, a partir de uma revisão bibliográfica e documental, tem o objetivo analisar a política de proteção social para juventudes expressas nos principais programas desenvolvidos entre 2003 a 2021, considerando o período de pandemia por Covid 19. Os resultados preliminares dos estudos e pesquisas apresentados mostram que as juventudes passam por reconhecimento no campo da formalidade e institucionalidade, contudo, ainda não são traçadas políticas públicas universais que garantam seus direitos, em especial no período pandêmico.

Palavras-chave: Juventude. Direitos. Políticas públicas, Covid 19.

ABSTRACT

Brazilian youth and, in general, youth from other Latin American countries, live in invisibility, or are visible when associated with practices of violence, given that it is these young people who are most at the forefront of urban spaces. Recognition as a subject of rights emerged in Brazil in the 2000s, with the institutionalization of the Youth Statute and the creation of the National Youth Secretariat. This article, based on a bibliographic and documentary review, aims to analyze the social protection policy for youth expressed in the main programs developed between 2003 and 2021, considering the period of pandemic by Covid 19. The preliminary results of the studies and research presented show

¹ Professora Doutora da Universidade Federal do Piauí. Brasil. E-mail: mdalvaferreira@uol.com.br.

that youths undergo recognition in the field of formality and institutionality, however, universal public policies that guarantee their rights are not yet drawn up, especially in the pandemic period.

Keywords: Youth. Rights. Public policies, Covid 19.

1 INTRODUÇÃO

As transformações que vem acontecendo no modo de produção capitalista e na sociedade em geral, tem crescido, no âmbito das classes sociais, as desigualdades sociais afetando de modo mais acentuado os grupos mais vulneráveis como crianças, adolescentes e jovens, envolvendo as questões de raça, etnia e de gênero.

As juventudes, em várias partes do mundo apresentam significados diferentes seguindo os movimentos dos contextos políticos, econômicos, sociais e culturais dos lugares em que vivem. Pretendendo-se neste artigo organizar ideias a partir de estudos bibliográficos e de pesquisas de campo sobre as realidades, mais diretamente relacionadas aos países da América Latina e Caribe, voltando-se mais diretamente para a realidade brasileira. Este estudo toma-se como referência o período de 2004 a 2022. Primeiro considerando as mudanças políticas no país com as eleições em que assume a presidência da república brasileira um governo popular e, com ele, muitas expectativas de mudanças foram criadas. Segundo, com as eleições de 2018 em que foi eleito um governo de Direita, Presidente Jair Bolsonaro que, até o atual momento não se identifica uma política voltada para um sistema de proteção mais forte, ao contrário o que se constata é o desmantelamento do Estado, por meio de medidas provisórias que regrida direitos já contemplados ao lado da inexistência de uma política econômica que financie as políticas sociais vigentes... dado o contexto de regressão de direitos e das crises pandêmicas vivenciadas em todos os países.

Com base em estudos documental e bibliográfico desenvolve-se este artigo contemplando a historicidade dos direitos e das políticas públicas das juventudes em contexto Latino-americano, de modo especial, o brasileiro.

Contempla-se aqui no primeiro item o processo de constituição dos direitos da juventude, regulamentação e institucionalização das políticas públicas. No Segundo item apresenta-se um quadro com os principais programas sociais identificados nos períodos de 2003 a 2022 e no governo de Jair Bolsonaro.

Os achados dessas aproximações analíticas demonstram que, mesmo com os avanços relacionados ao inserção dos jovens nas pautas políticas e no processo de regulamentação e institucionalidade dos direitos das juventudes, não se pode afirmar que tem-se políticas públicas de caráter universais, em especial no âmbito da proteção social que garantam os direitos regulamentados no Estatuto da Juventude e que, no período do governo de Jair Bolsonaro, as medidas tomadas só contribuíram para a regressão dos direitos sociais à sociedade em geral, conseqüentemente, as juventudes foram as mais afetadas.

2 REGULAMENTAÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE E AS POLITICAS PUBLICAS

De maneira geral, a realidade de cada país difere em vários sentidos, especialmente ao se levar em conta o modo como cada país do continente se constituiu ao longo de sua formação social, econômica, política e cultural. No entanto, algo é persistente: a subordinação aos países capitalistas desenvolvidos centrais. Nos anos de pandemia essa realidade não se alterou substancialmente, mas aprofundou os processos de desigualdade e de concentração de capital em alguns grupos capitalistas.

Com exceção do Brasil, na América Latina as instituições e as iniciativas de políticas públicas de juventude começaram a ser impulsionadas a partir da celebração do Ano Internacional da Juventude, promovido pelas Nações Unidas, em 1985.

Contudo, o papel da juventude passou a ser cada vez mais reconhecido, visto que este é de fundamental importância no processo de desenvolvimento de qualquer país do mundo. A Organização das Nações Unidas (ONU) deu exemplo disso ao eleger o ano de 2010 como o Ano Internacional da Juventude, com o objetivo de encorajar o diálogo e a compreensão entre gerações e estimular os jovens a promover o progresso com ênfase nas Metas do Desenvolvimento do Milênio (UNESCO, 2005).

As políticas sociais criadas no Brasil, a partir do ECA/1990 atendiam a uma parcela da população jovem, os adolescentes com idade inferior a 18 anos. Os jovens na faixa etária de 15 a 29 anos são reconhecidos, no geral, como atores de violência e em “risco social, visão reprodutora de preconceitos, principalmente, em relação aos jovens pobres moradores de periferias das grandes cidades” (FEFFERMANN *et al.*, 2018).

No caso brasileiro, o reconhecimento de segmentos juvenis como sujeitos de direito significou uma exigência para que o Estado assumisse a responsabilidade de formular políticas que respondam aos interesses mais específicos das juventudes, respeitando as diversidades e pluralidades que representam.

A luta por direito a ter direitos (TELLES, 1999) defende que se ampliem aqueles contemplados e regulados no âmbito do trabalho, conforme pautaram os movimentos sociais e populares pré-Constituição de 1988, diante dos processos desiguais, consequência do desenvolvimento do capitalismo. e, de modo especial, do capital financeiro.

A Constituição Federal de 1988 é resultado de um longo processo de lutas sociais pós período ditatorial buscando contemplar os anseios de uma sociedade que almeja relações mais democrática entre Estado e sociedade. Ela é definida como constituição cidadã, por incorporar os direitos sociais nas áreas das políticas públicas setoriais como Educação, Seguridade Social (Saúde, Previdência e Assistência Social), Trabalho, dentre outras.

Esse instrumento jurídico sintetiza os diferenciados anseios da sociedade. Registra avanços fundamentais, tanto do ponto de vista político quanto no que concerne à questão dos direitos sociais. Considera os cidadãos/ãs no plano igualitário, desconhecendo as desigualdades por classe, etnia, gênero e raça, como se de fato todos neste país gozassem de direitos iguais. Define princípios que vão nortear as práticas sociais através das instituições, por parte do Estado e da sociedade civil organizada. Estabelece mecanismos de controle social com participação direta da sociedade, por meio de suas representações orgânicas. Dentre os princípios norteadores da prática dos sujeitos sociais contidos na nova lei, encontram-se os de democracia, justiça social, cidadania e igualdade, os quais devem permear medidas de políticas públicas, definidas tanto pelo Estado quanto pela sociedade (FERREIRA, 1996; 2019).

É com base em seus princípios norteadores que foram formuladas as diretrizes inseridas no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), no Sistema Único de Saúde (1999) e no Sistema Único de Assistência Social, regulamentando os direitos incorporados no texto constitucional e que reconhecem o Estado como propulsor de políticas públicas com vistas a garantir os direitos de cidadania nela contemplados. Entretanto, a concretude das políticas públicas tem exigido ampliar a ação do Estado. Na perspectiva de democratização do Estado brasileiro, as políticas públicas são formuladas seguindo um modelo de gestão democrática e participativa, proporcionando à sociedade civil, por meio das organizações não-governamentais, participar

da formulação, implementação, avaliação e controle social de políticas públicas, programas e projetos sociais. Na pesquisa realizada pelas professoras Olivia Perez e Lila Luz da Universidade Federal do Piauí, em 2019 concluem,

... a partir dos anos 2000 foi aberta uma agenda de discussões para a construção de políticas públicas para a juventude em diálogo com militantes dos movimentos sociais. No segundo mandato do presidente Lula, há uma pressão de movimentos de juvenis e de outros setores pela construção de Políticas Públicas que atendam reivindicações de entidades e movimentos juvenis de todo o país, conforme reportagem publicada no jornal Folha de S. Paulo em março de 2007. Luiz Dulci também permaneceu na Secretaria Geral da Presidência da República, o que era um indicativo de continuidade nas políticas petistas. (PEREZ, Olívia e LUZ, LILA, 2019).

A criação das políticas voltadas para os jovens representou, por um lado, a setorialização e a focalização, e, por outro, a visibilidade de que estes jovens podem participar diretamente na formulação e desenvolvimento de políticas públicas, mesmo que em forma de programas e projetos, como pode ser identificada no período de 2005 a 2014.

3 PROGRAMAS VOLTADOS PARA A JUVENTUDE NO BRASIL A PARTIR DOS ANOS 2000

Os programas voltados para a Juventude foram formulados a partir do diagnóstico da condição juvenil no Brasil, passando a ser incorporadas no âmbito das políticas setoriais.

O reconhecimento das demandas e a formulação das políticas por meio dos programas sociais significa para parcela da juventude, a incorporação destas na agenda pública do Estado. No caso brasileiro existem programas focalizados, políticas setoriais de ação local no âmbito do Estado, mas que não possuem uma orientação universalista, não contemplando a diversidade dos beneficiários.

Quadro 1 - Alguns programas voltados para a Juventude a partir dos anos 2000 no Brasil ²

| PROGRAMAS | OBJETIVO/ FAIXA ETÁRIA | ORGÃOS GESTORES |
|---|---|------------------------|
| <u>Reforço às Escolas Técnicas e Ampliação das vagas em Universidades Federais - 2003</u> | O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) prevê, até o final de 2010, a instalação de 214 escolas técnicas. Dessas, 136 já estão em funcionamento, com previsão de 58,4 mil matrículas no primeiro semestre de 2010. Até 2003, o Brasil possuía apenas 140 unidades de educação profissional e tecnológica, com a oferta de 160 mil vagas em cursos técnicos e tecnológicos. | Ministério da Educação |

² Texto e informações retiradas na íntegra do Guia de Políticas Públicas de Juventude publicado em junho de 2010 pela Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) com cooperação da UNESCO.

| | | |
|---|---|---|
| <p><u>Programa Segundo Tempo</u> - 2003</p> | <p>Programa Segundo Tempo (PST) desenvolvido pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – criado em 2003; O Programa oferece, no contraturno escolar, prática esportiva, reforço escolar, supervisão pedagógica e alimentação para estudantes da rede pública expostos a risco social.</p> | <p>Ministério do Esporte</p> |
| <p><u>Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos</u> - 2003</p> | <p>O Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos prevê a distribuição, a título de doação, de obras didáticas às entidades parceiras, visando à alfabetização e escolarização de pessoas com idade a partir de 15 anos. Essas entidades incluem os estados, Distrito Federal e municípios que estabelecem parceria com o Ministério da Educação para execução do Programa Brasil Alfabetizado. A iniciativa tem por objetivo cumprir a determinação do Plano Nacional de Educação, que determina a erradicação do analfabetismo entre jovens e adultos, além de promover ações de inclusão social, ampliando as oportunidades daqueles que não tiveram acesso ou condições de concluir a educação básica.</p> | <p>Ministério da Educação.</p> |
| <p><u>Brasil Alfabetizado</u> - 2003</p> | <p>O Programa Brasil Alfabetizado destina-se à alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa é uma porta de acesso à cidadania, despertando o interesse pela elevação da escolaridade.</p> | <p>Ministério da Educação.</p> |
| <p><u>Programa Cultura Viva</u>, 2004</p> | <p>Cultura Viva é um <i>programa</i> do governo federal brasileiro, com o objetivo de fortalecer as manifestações culturais e a produção audiovisual nas comunidades e escolas priorizando as áreas de maior vulnerabilidade social. O programa viabiliza os recursos para instalação dos Pontos de Cultura apoiando a aquisição de material multimídia e a realização das iniciativas culturais voltadas à população de baixa renda, em especial, jovens de 17 a 29 anos.</p> | <p>Ministério da Cultura</p> |
| <p><u>ProUni</u> - 2004</p> | <p>O ProUni concede bolsas de estudo integrais e parciais, em instituições de ensino superior privado, para estudantes de baixa renda e professores da rede pública que não têm formação superior.</p> | <p>Executado pelo M. da Educação, o Programa é uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), junto com o Programa Universidade para Todos, os Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), a Universidade Aberta e a Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.</p> |
| <p><u>Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM)</u> - 2004</p> | <p>O Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM) assegura a distribuição de livros para os alunos de escolas públicas das três séries do ensino médio de todo o país as instituições beneficiadas são cadastradas no censo escolar que é realizado anualmente pelo</p> | <p>Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC).</p> |

| | | |
|---|---|--|
| | Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC). Em 2004 o Programa ampliou sua área de atuação e começou a atender também os estudantes portadores de necessidades especiais nas escolas públicas de educação especial, além de escolas comunitárias e filantrópicas, com livros didáticos de língua portuguesa, matemática, ciências, história e geografia, além de dicionários. | |
| <u>Juventude e Meio Ambiente</u> - 2005 | O Programa Juventude e Meio Ambiente tem por objetivo formar lideranças juvenis para atuar em atividades voltadas para o meio ambiente. | Iniciativa dos Ministérios da Educação e do Meio Ambiente, com a parceria da Secretaria Nacional de Juventude. |
| <u>PROEJA</u> - 2005 | O PROEJA foi criado pelo <u>Decreto nº. 5.478</u> , de 24/06/2005 e denominado como Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos. Ampliar a oferta de vagas nos cursos de educação profissional a trabalhadores que não tiveram acesso ao ensino médio na idade regular. | Ministério da Educação. |
| <u>Escola Aberta</u> - 2006 | Programa Escola Aberta tem o objetivo de melhorar a qualidade da educação, promover a inclusão social e a construção de uma cultura de paz a partir da relação entre escola e comunidade. O trabalho é realizado em escolas públicas, nos fins de semana, quando alunos e comunidade desenvolvem atividades diversas incluindo ações educativas que contribuem para valorizar o jovem, afastando-o da violência e integrando-o à escola e à comunidade. | Acordo de cooperação técnica entre Ministério da Educação e a UNESCO. |
| <u>Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci)</u> - 2007 | O Pronasci realiza diversas ações na área da segurança com cidadania. Dentre as ações realizadas pelo programa, a atenção à faixa etária entre 15 e 24 anos é priorizada. Esse segmento da população é o mais vulnerável à violência. Dessa forma o programa funciona mantendo diversos projetos para jovens em situação de risco ou que se encontram ou já estiveram em conflito com a lei. | Ministério da Justiça (MJ), o Pronasci executa projetos próprios do Ministério da Justiça e em parceria com outros Ministérios. |
| <u>Praças da Juventude</u> - 2008 | As praças da Juventude são complexos poliesportivos – ginásios cobertos, pistas de atletismo e skate, teatro de arena, centro de terceira idade e administração – implantadas em comunidades urbanas onde faltam equipamentos públicos de esporte e lazer. Destina-se a comunidades situadas em espaços urbanos com reduzido ou nenhum acesso a equipamentos públicos de esporte e lazer, aliando saúde, bem-estar e qualidade de vida a atividades socioeducativas. | Ministérios do Esporte e da Justiça |
| Programa Nacional de Inclusão de Jovens-(Projovem) 2008 | Projovem Integrado surgiu da união de outros seis programas voltados para a juventude: o próprio Projovem (que juntos, esses programas atenderam 683,7 mil jovens entre 2007 e 2008. | Até 2011 foi executado pela Secret. Nacional de Juventude, vinculada à Secretaria-geral da Presidência da República, migrou, em 2012, para o Ministério da Educação. |

| | | |
|--|--|---|
| <p><u>Ampliação do Programa Bolsa Família - 2008</u></p> | <p>Benefício Variável Jovem é uma nova modalidade do Programa Bolsa Família, destina-se aos adolescentes de 16 e 17 anos, com o objetivo de estimular a sua permanência na escola. O benefício é pago às famílias beneficiárias do Programa, no mesmo cartão das demais modalidades, no valor de R\$ 30,00 por adolescente e limitado até dois beneficiários por família.</p> | <p>Ministério do Desenvolvimento Social Em 2008, ano de criação do Benefício Variável Jovem, 1,97 milhão de adolescentes entre 16 e 17 anos tinham a frequência escolar comprovada. Em 2009, esse número era de 2,15 milhões de jovens, o que comprova a eficácia da estratégia na continuação dos estudos.</p> |
| <p><u>Projeto Soldado Cidadão - 2013</u></p> | <p>O Projeto Soldado Cidadão, visa oferecer aos jovens brasileiros, incorporados às Forças Armadas, oportunidades de formação complementar que lhes permitam ingressar no mercado de trabalho após deixarem o serviço militar. Os cursos oferecidos garantem a qualificação profissional e social, consolidando a formação cívico-cidadã desses jovens.</p> | <p>Ministério da Defesa.</p> |
| <p><u>Reestruturação do Projeto Rondon - 2015</u></p> | <p>O Projeto Rondon configura-se como sendo de integração social, com a participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes, ampliando a qualidade de vida dos seus habitantes. O programa possibilita a aproximação dos estudantes às mais diversas realidades do país, consolidando a sua formação cidadã.</p> | <p>- O projeto é realizado em parceria com diversos Ministérios e o Ministério da Defesa com apoio da Forças Armadas, além da colaboração dos governos estaduais, municipais, da União Nacional dos Estudantes (UNE) e de diversas organizações da sociedade civil.</p> |

Fonte: Guia de Políticas Públicas de Juventude publicado em junho de 2010 pela Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) com cooperação da UNESCO.

O autor Oscar Dávila, desenvolve estudos sobre as políticas de juventudes na América Latina e verifica que, nas análises que têm sido realizadas por pesquisadores dessas áreas, consideram que em matéria de políticas públicas de juventude, o panorama é ainda bastante desalentador; apesar de existirem em quase todos os países instituições públicas dedicadas a formular e implementar políticas de juventude, as inúmeras mudanças de rumos, de planos propostos e de programas implementados, e até de nomenclatura das instituições responsáveis, sugerem que essas políticas ainda sofrem de significativa falta de legitimidade e de extrema precariedade institucional, programática e financeira. (DÁVILA, 2003).

Na análise que Sherer (2017) desenvolve sobre as conjunturas das juventudes, identifica que os jovens vêm demandando proteção social, diante do contexto de (in)segurança que

vivenciam, apresentando suas realidades tanto nas manifestações populares quanto nas duas Conferências Nacional de Juventude realizadas ou por meio de outros movimentos por elas organizados.

3 OS IMPACTOS DA PANDEMIA NA VIDA DOS JOVENS

A juventude desempenha um papel fundamental na construção de um mundo melhor e na superação das crises e dos grandes desafios do século XXI, sejam as consequências da pandemia da Covid-19, o aumento das desigualdades econômicas e sociais, os efeitos da mudança climática ou até mesmo as mudanças trazidas pela revolução tecnológica; afinal, são os jovens que irão conviver com os resultados daquilo que fazemos hoje. (Marlova Jovchelovitch Noletto Diretora e Representante da Unesco no Brasil).

Com a crise sanitária por Covid 19 cresce as desigualdades aumentando: desemprego, subemprego, trabalho informal e precário contribuindo para o empobrecimento e a miséria da maioria da população brasileira e, dentre esta os jovens são os mais afetados tendo em vista que já vem de um processo de invisibilidade no que diz respeito as políticas públicas para juventude.

Nas questões educacionais verifica-se que crianças, adolescentes e jovens foram afetados com as medidas de distanciamento e o isolamento social, determinadas pela OMS, o que exigiu o afastamento do sistema escolar e universitário. Porém, dentre nos vários problemas que foram gerados para a população em geral, para os jovens de classes populares esta questão se torna mais agravante, uma vez que muitos deixam de estudar, mas, para responder suas próprias necessidades e de suas famílias ingressam nas mais variadas formas de trabalho precarizados.

Em relação à condição juvenil, na sua dimensão do trabalho, no início da pandemia, a OIT divulgou um documento em 2019 informando que a taxa de desemprego juvenil (13,6%) já era superior à de qualquer outro grupo. Havia cerca de 267 milhões de jovens que não trabalhavam, estudavam ou estavam em formação. Além disso, o mesmo órgão destacou que as pessoas com idade entre 15 e 24 anos, antes empregadas, tinham maior probabilidade de estar em formas de trabalho que as tornavam vulneráveis, como ocupações mal remuneradas, trabalho no setor informal ou como trabalhadores(as) migrantes.

Se antes da pandemia já existiam dificuldades para grande parte dos jovens chegar a uma universidade e permanecer no curso sem que não tivesse uma atividade laboral, durante

a pandemia esta realidade altera significativamente. É um período que tem gerado muitas incertezas em relação ao que pode acontecer durante e após a pandemia de Covid 19. As pesquisas realizadas neste período de Pandemia com jovens entre 15 a 29 anos demonstram que àqueles que tinham trabalho e o deixaram por conta do isolamento social não sabem se, quando retornarem as atividades consideradas “normais”, terão o emprego garantido. Outros, que só estudavam e tinham projeções para exercer uma profissão, com a suspensão das aulas não estão certos de que terão emprego após a conclusão do curso de nível superior, como expressam em algumas falas aqui inseridas. (LUZ, FERREIRA, FERFFERMANN, 2021)

A pandemia da Covid-19 trouxe muitos impactos e desafios ao longo de 2020 e 2021 para as juventudes brasileiras de 15 a 29 anos, e um desses foi o mercado de trabalho, quando houve forte retração do emprego no país, o qual gerou insegurança e incertezas em relação a este cenário de crise brasileira mais recente, elevando assim o desemprego e a precarização da estrutura ocupacional.

As políticas públicas voltadas para os jovens no Governo Bolsonaro têm se restringido a programas de preparação para o mercado de trabalho, assumindo a perspectiva neoliberal de transferir para os jovens a sua autogestão na perspectiva do empreendedorismo. Identifica-se que estas ações de preparação para o mercado continuam

Os impactos do programa bolsonarista agravam ainda mais as principais contradições econômicas e políticas na vida da juventude no Brasil, as quais identificadas no campo da educação, visto a diminuição do acesso e a alta porcentagem de evasão dos jovens nas instituições de ensino médio, técnico e superior; no aumento do desemprego e na falta de geração de renda; no acesso à cultura cada vez mais restrito, principalmente nos espaços das periferias - a exemplo do passinho no Recife e o funk no Rio de Janeiro; o extermínio da juventude, dado o aumento dos índices de violência e homicídios, sobretudo jovens negros

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como se constata, a história das políticas de/para/com as juventudes está voltada para atender de modo pontual os mais necessitados, ou para ações de preparação para trabalho, sem levar em conta o que o mercado tem exigido diante das transformações que acontecem

no mundo do trabalho, e, ainda ações governamentais direcionadas para jovens com práticas de violência.

Constata-se que, historicamente estes programas governamentais, quando de suas formulações não levam em consideração os anseios das juventudes, suas realidades, as diversidades socioculturais, desejos e perspectivas. Além de não se constituírem em ações permanentes e consistentes que contribuam com mudanças na vida dos jovens.

Reconhece-se que avanços aconteceram no período dos governos de Luís Inácio da Silva no que tange aos processos de legitimação, regulamentação e institucionalização dos direitos, no entanto, ainda não se constituíram em medidas de políticas públicas estruturantes e universais. E, nos Governos Temer a Bolsonaro os retrocessos do ponto de vistas dos direitos sociais, as crises políticas e econômicas, dentre outras questões tornaram ainda mais distantes desses direitos fazerem parte da vida das juventudes.

Com a Pandemia a situação econômica, social e cultural para a população em geral, em todo o mundo, se agravaram, contudo, são nos países de maiores desigualdades sociais e econômicas que a população foi mais afetada e, contribuindo para o aumento do desemprego, do trabalho precário e suberizado (ANTUNES, 2020).

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo (org.). Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II. São Paulo: Boitempo, 2013. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviço na era digital*. São Paulo, BOITEMPO, 2020.

BRASIL. *Guia de Políticas Públicas de Juventude*. Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) com cooperação da UNESCO, 2010.

CASTRO, M.G. e ABRAMOVAY, M. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v.19, n.2, jul./dez. 2002) p. 1.

DÁVILA, Oscar (org.). *Políticas públicas de juventud en America Latina: políticas nacionales*. Viña del Mar: Ediciones CIDPA, 2003, 303p.

Dávila, Oscar (org.). *Políticas públicas de juventud en America Latina: políticas locales*. Viña del Mar: Ediciones CIDPA, 2003, 162p.)

FEFFERMANN, Marisa; LUZ, Lila Cristina Xavier; ABRAMOVAY, Miriam; FERREIRA, Maria D'Alva Macedo. Contextualizando a realidade dos adolescentes e jovens no Brasil. In: RODRIGUEZ

Ernesto et al. *Juventudes e infâncias en el escenario latinoamericano y caribeño actual*, CLACO: Buenos Aires, 2018, p. 63-84.

FERREIRA. M. D. As juventudes na agenda pública partir dos anos 2000 no Brasil, in JOINPP, São Luiz, 2019.

_____. Maria D'Alva. *A Cidadania da Criança e do Adolescente em nossa realidade - limites e perspectivas*. Texto apresentado em Conferências Municipais e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, 1996.

LUZ, Lila Xavier e FERREIRA, María Dalva Macedo. "Expectativas de los jóvenes brasileños antes de ingresar al mundo del trabajo pospandémico" *In VII seminario Internacional sobre Estudios de Juventud en América Latina*, realizado de 7 a 10 de setembro de 2021. por la plataforma digital de Google Meet.

PEREZ, Olívia Cristina e LUZ, Lila Cristina Xavier. Retrocessos na política para as juventudes na esfera federal e no município de teresina. In *Revista Humanidades e Inovação* v.6, n.17 - 2019

TELLES, Vera da Silva. *Direitos Sociais: afinal do que se trata?* Belo Horizonte: UFMG, 1999.

BRASIL. IBGE. Agência IBGE Notícias. Disp.:

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/21255-analfabetismo-cai-em-2017-mas-segue-acima-da-meta-para-2015>. Acesso: 25 de maio de 2020.